



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 1523 /2012

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLO Nº 32 / 2012
Data 17 / 04 / 2012 hora 15:30
Recebido por Luiz Maia

“Autoriza o Executivo Municipal a oferecer apoio cultural à produção cinematográfica em Pains”

O Prefeito Municipal de Pains, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder apoio cultural ao projeto cinematográfico realizado pela Cavídeo Locadora e Artigos de Conveniências Ltda. - Cavídeo Produções, inscrita no CNPJ sob n.º 01.666.326/0001-15, para produção do filme “Faroeste” que será filmado em Pains no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 1º - Os recursos serão utilizados para custear as despesas com transporte de equipamentos, hospedagem, alimentação e transporte do elenco e equipe técnica, apoio logístico e infraestrutura material, e serviços de pré-produção, produção e pós-produção, conforme proposta em anexo.

§ 2º Todas as despesas serão realizadas diretamente pela Prefeitura nos limites fixados pela presente lei.

Art. 2º. Em contrapartida a empresa produtora deverá divulgar as belezas naturais de Pains e ainda:

I - Licenciar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pains, em caráter definitivo, a utilização da obra em quaisquer modalidades, para utilização em suas finalidades institucionais, em ações de difusão e formação de público, em mostras e em programas específicos desta Secretaria, sem qualquer intuito de lucro e de forma a não prejudicar a exploração econômica da obra;

II - Entrega à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de 10 (dez) cópias em DVD do filme para difusão em Programas da Secretaria, sem cobrança de ingressos.

III - Constar nos créditos pertinentes ao projeto em todos os seus meios de divulgação, de forma destacada, de acordo com a sequência indicada abaixo, assim como o brasão do Município:

APROVADO em única discussão
por sete votos a zero
Sala das Sessões 21 / 05 / 2012



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

e-mail: câmara@camarapains.mg.gov.br (37) 3323-1449



REQUERIMENTO 16 / 2012

Os vereadores abaixo assinados, usando das prerrogativas que lhes confere o artigo 130 do Regimento Interno desta Casa, requerem tramitação em regime de urgência especial, para o Projeto de Lei 1323 / 2012 dispondo sobre auxílio financeiro para produção cinematográfica.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2012.

Jose Claudiano de Jesus

J. M. S.

Marcio Jose do Couto

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Paulo Leopoldo Cruz

APROVADO em única discussão
por Sete votos a zero
Sala das Sessões 21/05/2012
Ass. [Signature]
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS	
PROTOCOLO Nº	32 / 2012
Data	17 / 04 / 2012 hora 15:30
Recebido por	<i>Alana</i>

Pains, 16 de abril de 2012.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa o projeto de lei, em anexo, que "Autoriza o Executivo Municipal a oferecer apoio cultural a produção cinematográfica em Pains".

A Cavideo Produções, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 446/35A, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob n.º 01.666.326/0001-15, com registro na ANCINE n.º 11893, apresentou proposta para filmar em Pains o longa-metragem "Faroeste".

Trata o filme da saga de Luís Garcia, um típico fazendeiro que viveu e foi barbaramente assassinado no início do século XX. A história se passa em Pains e as filmagens serão realizadas nos locais originais onde se deu a tragédia, tendo seu roteiro baseado no romance "Bestiário" de Abelardo de Carvalho.

A empresa produtora apresentou ao Executivo proposta de filmagem em Pains com divulgação do nome do Município de Pains na mídia escrita e falada e solicitou apoio cultural para custear despesas com transporte de equipamentos, hospedagem, alimentação e transporte do elenco e equipe técnica, apoio logístico e infraestrutura material, e serviços de pré-produção, produção e pós-produção, conforme proposta em anexo.

É certo que o orçamento para produção de filmes é muito alto e as produtores somente o viabilizam mediante apoio cultural de diversos patrocinadores, sem o qual se torna inviável a realização deste tipo de empreendimento.

Para Pains participar deste projeto é um grande orgulho. O Município ficará conhecida nacionalmente e internacionalmente, tendo em vista que suas belezas naturais serão divulgadas através da tela do cinema.

Vários municípios possuem leis de incentivo cultural e promovem várias ações para atrair produtoras de cinema para seus municípios, pois sabem que o retorno é muito grande.

Mas, sabemos de nossa realidade financeira e não podemos fazer nenhum tipo de apoio ou auxílio que venha a comprometer os serviços públicos que estão em andamento. Por essa razão, o Município propõe não uma lei de incentivo cultural mais ampla, mas apenas o apoio cultural, através do pagamento de algumas despesas que serão, em sua grande maioria, realizadas em Pains, como as despesas com hospedagem e alimentação.

O valor de R\$ 50.000,00 será o máximo a ser gasto com esta finalidade e foi calculado com base no orçamento apresentado pela empresa.

Ante o exposto, solicitamos dos Nobres Edis a aprovação deste importante Projeto de Lei que elevará e tornará nossa Pains ainda mais conhecida no cenário nacional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Solicitamos de V. Exa. e de seus Ilustres Pares que, recebendo o projeto, após sua tramitação nessa Casa, o declarem aprovado.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,


RONALDO MÁRCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal



**Exmo. Sr.
Vereador DEUSDÉDIT ALVES ANDRÉ
Presidente da Câmara Municipal de
PAINS- MG**